



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2753/2014

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
ANDREIA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANDREIA DOS SANTOS**, portadora da
Cédula de Identidade RG. 9.153.490-8-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº. 049.636.429-
18, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 04 de abril de 2010,
lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por
30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar
167/1999, conforme Processo n.º 8303/2014, no período de 04 de setembro de 2014 a
03 de outubro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / Setm No 120 14
DE N° 10.177
UMUARAMA, 19 / 09 / 20 14
Caii Grynier
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / 10 / 20 14 DE N° 10.188
UMUARAMA, 01 / 10 / 20 14
Caii Grynier
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS